

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024

**Ref. Processo Administrativo PMC/RN nº 2024.03.21.0061**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**Assunto:** Contratação de apresentação artística do Padre Fábio de Melo para se apresentar no dia 28 de Julho, Festa de Sant'Ana 2024, que ocorrerá de 18 a 28 de Julho.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024**

1 - Considerando o Parecer Jurídico juntado aos autos e analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

2 - **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ: **22.917.407/0001-10**, perfazendo a importância global estimada de **R\$ 265.000,00** (duzentos e sessenta e cinco mil reais).

3 - **DETERMINO** que se proceda, com **A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, II, da Lei nº 14.133/21, **Contratação de apresentação artística do Padre Fábio de Melo para se apresentar no dia 28 de julho, Festa de Sant'Ana 2024, que ocorrerá de 18 a 28 de julho**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo do município de Caicó/RN.

4 - **DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Caicó/RN, 25 de abril de 2024.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tiago Douglas Cavalcante Carneiro  
**Código Identificador:66D9AC81**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/04/2024. Edição 3272  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>